



Lei Municipal nº 1.212/2023 de 10/06/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadã Simpliciomendense a senhora Deputada Rejane Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 66, incisos III e XIII da Lei Orgânica do Município;

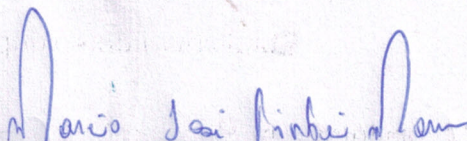
Faço saber que a Câmara Municipal de Simplicio Mendes, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã de Simplicio Mendes a Senhora Deputada Estadual Rejane Dias.

Art. 2º - O projeto desta lei é de autoria do Vereador Antenor Neto de Sousa Carvalho.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 10 de junho de 2023.


Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal